



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 074/2022

(Projeto de Lei nº 092/2022)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2022, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 092/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art.1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 6.528.250,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.21	GABINETE DO PREFEITO				
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	6	37.350,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	8	85.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0031.2008	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	27	400.000,00
04.122.0031.2110	GERENC DAS ATIV VOLTADAS A EXP E MEL DOS SERV. PÚBL E QUALIF DOS SERV				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1	110.000	36	24.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	37	213.100,00
02.22.04	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA				
04.122.0031.2010	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	51	22.500,00
02.22.05	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
04.126.0031.2066	GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUT DE SISTEMAS INFORMATIZADOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	58	46.300,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	132	500.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	133	5.200.000,00

TOTAL

R\$ 6.528.250,00

Art. 2º A suplementação acima no valor de R\$ 6.528.250,00 será coberta com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme cálculo em anexo.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara